



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n°133/2022, de 21 de novembro de 2022

DECRETA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Seleção Brasileira de Futebol nos dias 24/11, 28/11 e 02/12, jogará pela primeira fase da Copa do Mundo FIFA;

DECRETA:

**Art. 1º**- Decretar a alteração do horário de expediente nas repartições públicas do município de Alagoinha, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase na Copa Mundial de Futebol, conforme especificado abaixo:

- I – no dia 24/11 (Brasil x Sérvia, 16h): o expediente terminará às 15h.
- II - no dia 28/11 (Brasil x Suíça, 13h): o expediente terminará às 12h.
- III - no dia 02/12 (Brasil x Camarões, 16h): o expediente terminará às 15h.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete** da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2022.

*MDA*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal